



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2025 - SEMSA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, ESTADO DE RORAIMA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, EMULTI E SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**, por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, de acordo com as normas legais e especificações deste edital, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, e de acordo com o Decreto nº 191, de 04 de dezembro de 2023.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1. Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e realizado e supervisionado por Comissão Organizadora do Processo Seletivo devidamente designada para este fim.
- 1.2. Os Profissionais de saúde contratados desenvolverão suas atividades na rede de atenção básica de saúde, EMULTI E SAMU da Secretária Municipal de Saúde de São João da Baliza (SEMSA).
- 1.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, após sua contratação pelo Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR, terão suas relações de trabalho regidas por contrato de prestação de serviços por tempo determinado, sob o regime administrativo deste município e legislação correlata.
- 1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 meses a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogável por igual período por excepcional interesse público.
- 1.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.
- 1.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado no site da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, <https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/processoseletivo/>, e no mural da SEMSA
- 1.7. É reservado à SEMSA/PMSJB/RR o direito de contratar a quantidade de profissionais que atenda necessidades e previsões deste Edital, durante o prazo de validade do Processo Seletivo.
- 1.8. O Candidato só poderá **optar pela inscrição de apenas, 01 (um) cargo**, e uma vez realizado a inscrição, não será admitida substituição de envelopes com nova inscrição.
- 1.9. A pessoa com deficiência (PcD) é assegurado o direito de candidatar-se a uma vaga, desde que a deficiência não afete ao cargo pretendido, conforme previsto em lei, sendo obrigatória a apresentação do laudo de compatibilidade com as atribuições com referência ao respectivo código da Classificação Internacional de Doenças CID-10.
- 1.10. O candidato com deficiência que for convocado deverá apresentar o laudo médico emitido nos últimos 12 meses (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 1.11. A contratação temporária pretendida por este Edital extinguir-se-á, sem incidência de multas:
  - a) pelo término do prazo contratual;
  - b) por iniciativa da Administração Pública;
  - c) por iniciativa do contratado;



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

- d) por abandono da unidade de exercício, por mais de 30 (trinta dias) consecutivos injustificadamente;
- e) por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
- f) pelo óbito do contratado;
- g) pela realização do concurso público.

**1.12.** O candidato será convocada observada a disponibilidade, a critério da administração pública municipal, podendo ser em zona rural ou urbana, não havendo transferências no período de vigência do contrato temporário de trabalho, sob pena de rescisão contratual, exceto por interesse da administração, que poderá convocar profissionais para desenvolver suas atividades em localidade distinta daquele para o qual realizou o processo seletivo.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

### **2.1 Poderá concorrer ao cargo disposto no presente Edital todo aquele que:**

- a) Ter a disponibilidade comprovada de horário (conforme a carga horária do cargo pretendido);
- b) Possuir nacionalidade brasileira;
- c) Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988 (CF), alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Estar em dia com as obrigações militares (candidato do sexo masculino);
- f) Ter 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da inscrição;

**2.2** No caso de nacionalidade não brasileira, na forma da Lei, comprovar reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, §1º da Constituição Federal e dos Decretos Federais nº 70.391/1972 e nº 70.436/1972 e comprovar a situação legal de permanência e autorização para trabalhar no país e entregar, no ato da inscrição, a documentação exigida no item 4.2 deste Edital.

**2.3** O presente Processo Seletivo simplificado será realizado em obediência aos princípios da publicidade, impessoalidade, igualdade e moralidade e demais princípios estabelecidos na Constituição Federal e a constatação de informações inverídicas por parte do candidato implicará em sua desclassificação do certame em qualquer fase do processo seletivo.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1** A contratação temporária visa suprir, exclusivamente, as vagas para profissionais de saúde da rede atenção Básica, EMULTI E SAMU, custeado através de financiamento dos programas do Ministério da Saúde, Estado e Município, conforme tabela abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>C/H</b>
TECNICO EM ENFERMAGEM	16+CR	TECNICO	40H
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SAMU)	05+CR		
TECNICO SAUDE BUCAL	01+CR	TECNICO	40H
TECNICO DE LABORATÓRIO	CR	TECNICO	40H
CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGENCIA SAMU	04+CR	ENS. MEDIO	40H
CONDUTOR DE VEÍCULO	07+CR	ENS.MEDIO	40H



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MICROSCOPISTA PACS MICRO	01+CR	ENS. MEDIO	40H
MICROSCOPISTA SEDE	02+CR	ENS. MEDIO	
RECEPCIONISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE	04+CR	ENS. MEDIO	40H
ATENDENTE FARMÁCIA	01+CR	ENS. MEDIO	40H
CIRURGIÃ DENTISTA	03+CR	ENS. SUPERIOR	40H
ENFERMEIRO	07+CR	ENS. SUPERIOR	40H
FISIOTERAPEUTA	01+CR	ENS. SUPERIOR	30H
PSICOLOGO	01+CR	ENS. SUPERIOR	30H
EDUCADOR FISICO	02+CR	ENS. SUPERIOR	30H
ASSISTENTE SOCIAL	01+CR	ENS. SUPERIOR	20H
BIOQUIMICO	CR	ENS. SUPERIOR	30H
FARMACEUTICO	02+CR	ENS. SUPERIOR	20H

**3.2.** Para investidura no cargo o candidato aprovado não poderá incorrer nas vedações que trata o inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, dentre outras vedações previstos em lei e neste edital.

**3.3.** Após o Preenchimento das Vagas, os demais candidatos classificados formarão Cadastro Reserva de acordo a ordem classificatória decrescente, a fim de atender eventuais necessidades. Os cargos e o número de vagas (Ampla Concorrência (A.C) e Pessoa com deficiência (PcD), são os constantes das tabelas constantes do ANEXO III, parte integrante deste Edital.

**3.4** A carga horária será descrita nas tabelas abaixo de acordo com os cargos pretendidos, constando, cargo, localidade, quantidade de vagas, atribuições do cargo, remuneração e carga horária.

**3.5** As vagas serão preenchidas observadas a disponibilidade de lotação a critério da administração pública municipal, observada as **tabelas de cargos** e de acordo com o Resultado Final dos aprovados na ordem de classificação, conforme ato próprio de convocação.

**3.6** A convocação dos aprovados atenderá a demandas da Rede Pública Municipal de Saúde, observada à ordem de classificação e área pleiteada.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão realizadas nos dias **31 a 04 abril de 2025, das 8:00hs às 14:00 hs, na sede da Secretaria Municipal de Saúde** de São João da Baliza, localizada na BR 210, s/nº, Centro, nesta cidade.

**4.2.** No ato da inscrição, o candidato deve apresentar a Ficha de Inscrição (Anexo II) preenchida em uma via legível, sem rasuras e entregar envelope formato A4, contendo cópia legível dos documentos relacionados abaixo que serão autenticados Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

**a)** CPF (cópia e original) (obrigatório);

**b)** Documento de identificação: serão considerados os expedidos pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), por órgão público (que por Lei Federal, valham como identidade), passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto), (cópia e original) (obrigatório);



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

- c) Certidão de quitação Eleitoral ou comprovante da última eleição, (cópia e original) (obrigatório);
- d) Certidão cível e Criminal emitido pela justiça estadual.
- e) Comprovante de residência atualizado; (cópia e original) (obrigatório);
- f) Comprovante de quitação do Serviço Militar (obrigatório para candidatos do sexo masculino); (cópia e original);
- g) Diploma/Certificado acompanhado de Histórico acadêmico da escolarização concluída **conforme cargo**, expedido por instituição credenciada (cópia e original) (obrigatório);
- h) Certificação de Titulação complementar conforme item 6.7 deste Edital;
- i) Certificação de Formação Continuada conforme item 6.7 deste Edital;
- j) Comprovante de Tempo de Serviço no exercício do cargo pretendido, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador, com data de admissão e desligamento, se for o caso; (original);
- k) Declaração da Pessoa com Deficiência com atestado ou laudo médico e respectivo código da Classificação Internacional de Doenças-CID-10. (Anexo X) conforme caso.
- l) Carteira de Habilitação – categoria D/E (Cópia e original), para os cargos de condutores De veículos;
- m) Curso de Conductor de Veículos de Urgência e Emergência, para o cargo de condutores do SAMU.

**4.2** O COMPLETO E CORRETO PREENCHIMENTO DOS DADOS DE INSCRIÇÃO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, ASSIM COMO A IMPRESSÃO DO FORMULÁRIO para sua inscrição (ANEXO II), o qual estará disponível para reprografia e/ou ser baixado no site da prefeitura;

**4.3** Após o candidato finalizar sua inscrição não poderá incluir ou alterar informações.

**4.4** As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato;

**4.5** Ao candidato que, no ato da inscrição, não declarar a deficiência é vetado, posteriormente, impetrar recurso em favor de sua condição.

**4.6** O candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) deverá entregar, no ato da inscrição, o laudo médico (cópia e original) atestando a deficiência, com expressa referência ao respectivo código da Classificação Internacional de Doenças-CID-10 e Declaração da Pessoa com Deficiência. (Anexo IV) (original).

**4.7** Todos os documentos apresentados deverão estar legíveis e sem rasuras.

**4.8** A relação dos inscritos e, posteriormente, dos classificados e convocados serão publicados no site da prefeitura ([www.saojoaodabaliza.rr.gov.br/processoseletivo](http://www.saojoaodabaliza.rr.gov.br/processoseletivo) e no mural SEMSA.

## 5. DA SELEÇÃO

**5.1** A seleção será realizada por meio de avaliação de prova de títulos, prova teórica dissertativa (PT) e prova prática (PP) (apenas para os cargos de técnico de enfermagem do SAMU e condutores), com pontuação conforme descrito abaixo:

CARGOS	FASE CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA	
	PROVA DE TÍTULOS- *C	PROVA TEÓRICA DISSERTATIVA *C/E
Cirurgiã(o) Dentista	Até 50 pontos	Até 50 pontos
Enfermeira(o)	Até 50 pontos	Até 50 pontos



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Fisioterapeuta	Até 50 pontos	Até 50 pontos
Psicóloga(o)	Até 50 pontos	Até 50 pontos
Bioquímica(o)	Até 50 pontos	Até 50 pontos
Farmacêutica(o)	Até 50 pontos	Até 50 pontos
Educador(a) Físico	Até 50 pontos	Até 50 pontos
Assistente Social	Até 50 pontos	Até 50 pontos
Técnic(a)o em Enfermagem	Até 50 pontos	Até 50 pontos
Técnic(a)o em Enfermagem SAMU	Até 50 pontos	Até 25 pontos (PT) Até 25 pontos (PP)
Técnica(o) em Saúde Bucal	Até 50 pontos	Até 50 pontos
Técnica(o) em Laboratório	Até 50 pontos	Até 50 pontos
Condutora(es) de Veículo	Até 50 pontos	Até 25 pontos (PT) Até 25 pontos (PP)
Recepcionista	Até 50 pontos	Até 50 pontos
Atendente de Farmácia	Até 50 pontos	Até 50 pontos

\*Legenda: **CLASSICATÓRIO-C ; ELIMINATÓRIO-E.**

**5.2** A prova dissertativa acontecerá na Escola Municipal Darcy Pedroso da Silva, no Município de São João da Baliza/RR, em data prevista no cronograma deste Processo Seletivo.

## **6. DA PROVA DE TÍTULOS**

**6.1** A avaliação de Provas de Títulos compreenderá a análise da formação acadêmica e técnica, cursos de formação continuada e tempo de serviço prestado no cargo pretendido.

**6.2** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos de escolarização e de exercício profissional, na forma que especifica o presente Edital para análise de Prova de Títulos.

**6.3** Os documentos de que trata esta etapa serão entregues junto com os documentos exigidos no ato da inscrição e deverão ser apresentados na forma original, com a entrega de cópias legíveis, para conferência e autenticidade da Comissão no momento da entrega pelo candidato; ou mediante a apresentação de cópias autenticadas em cartório.

**6.4** Os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data da publicação do Edital e deverão ser apresentados mediante certificado, diploma ou declaração de conclusão, acompanhados do respectivo histórico escolar e ainda deverão se **enquadrar nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Saúde e do MEC.**

**6.5** Não serão considerados, na pontuação, protocolos de documentos, documentos ilegíveis ou incompletos.

**6.6** Na contagem final do tempo de serviço comprovado, será atribuído 01 (um) ponto por ano, no máximo 05 (cinco) anos. Não será considerada sobreposição do tempo de serviço.

**6.7** Nos certificados e/ou diplomas devem constar a respectiva carga horária sob pena de não serem avaliados.

**6.8** Nos certificados de formação continuada deve constar o ementário, conteúdo programático e/ou objetivo de aprendizagem e a referida carga horária, realizados num intervalo mínimo de 5 (cinco) dias, sob pena de não serem avaliados;

**6.9** Todos os certificados deverão estar totalmente legíveis;

**6.10** Não serão contabilizados na avaliação de títulos os certificados ou diplomas emitidos pela empresas ESCON ou FAJON;



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**6.11** Certificados e diplomas que estiverem com a carga horária **superior** ao tempo de conclusão do curso não serão contabilizados para efeito de pontuação de títulos.

**6.12** Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Processo Seletivo Simplificado:

**TABELA I- PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR**

NÍVEL	TÍTULOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	Certificado de Especialização na área do cargo pretendido/específico com a carga horária mínima de 360h, acompanhado de Histórico Acadêmico expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada: 10 pontos por especialização na área pretendida - máximo 1 especialização;	10 pontos
<b>FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	Certificados de Cursos na área da Saúde no cargo pretendido com carga horária de 40h a 100 h. (1 <b>pontos por certificado</b> ) – Máximo 5 certificados	5 pontos
	Certificados de Cursos na área da Saúde no cargo pretendido com carga horária de 100h a 200 h. (2 <b>pontos por certificado</b> ) – Máximo 5 certificados	10 pontos
	Certificados de Cursos na área da Saúde no cargo pretendido com carga horária acima de 200 h. (10 <b>pontos por certificado</b> ) – Máximo 2 certificados	20 pontos
<b>TEMPO DE SERVIÇO OU SERVIÇO VOLUNTÁRIO</b>	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício do cargo pretendido, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador, ou Declaração de serviço voluntário na área pretendida para o cargo com regulamentação de acordo com a Lei Municipal nº 462, de 18 de agosto de 2023. (01 ponto por ano) máximo 05 anos.	05 pontos
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>		<b>50 (cinquenta)</b>

**TABELA II- PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**

NÍVEL	TÍTULOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
<b>FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	Certificados de Cursos na área da Saúde e ou área pretendida com carga horária de 40h a 100 h. (1 <b>pontos por certificado</b> ) – Máximo 5 certificados	5 pontos
	Certificados de Cursos na área da Saúde e ou área pretendida com carga horária de 100h a 200 h. (2 <b>pontos por certificado</b> ) – Máximo 5 certificados	10 pontos
	Certificados de Cursos na área da Saúde e ou área pretendida com carga horária acima de 200 h. (10 <b>pontos por certificado</b> ) – Máximo 3 certificados	30 pontos



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

<b>TEMPO DE SERVIÇO OU SERVIÇO VOLUNTÁRIO</b>	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da área pretendida, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador, ou Declaração de serviço voluntário na área pretendida para o cargo com regulamentação de acordo com a Lei Municipal nº 462, de 18 de agosto de 2023. <b>(01 ponto por ano) máximo 05 anos.</b>	<b>05 pontos</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>		<b>50 (cinquenta)</b>

*\*Considera-se área específica os cursos/títulos que sejam relacionados diretamente com o cargo a que concorre.*

**6.13** Serão considerados e somente avaliados os títulos que tenham correlação direta com o cargo pretendido pelo candidato.

**6.14** Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente à Prova de Títulos, não sendo aceita entrega fora do prazo e local estabelecido.

**6.15** Serão recusados os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

**6.16** A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato.

**6.17** O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado no site institucional da Prefeitura pelo link já mencionado, na data constante no Cronograma - ANEXO I.

**6.18** O candidato poderá solicitar revisão da nota dos Títulos na data definida no Cronograma Previsto - ANEXO I, na forma definido neste Edital.

**6.19** A avaliação de Provas de títulos terá pontuação máxima de **50 (cinquenta)** pontos para os cargos de acordo as TABELAS I e II, e serão somados com a nota da prova teórica dissertativa e Prova prática para o cargo de Técnico em Enfermagem do Samu, Condutores de veículos do SAMU e Condutores de Veículos, que terá pontuação máxima de **50 (cinquenta)** pontos.

**6.20** Serão classificados para a próxima etapa apenas os candidatos que obtiverem notas na prova de títulos igual ou superior a **20 (vinte) pontos**.

## **7. DAS PROVAS TEÓRICA DISSERTATIVA E PRÁTICA**

**7.1** Será considerado habilitado para esta etapa, somente os candidatos que obtiverem notas na prova de títulos igual ou superior a 20 (vinte) pontos, conforme estabelecido no item 6.20 deste edital.

**7.2** A prova teórica dissertativa será de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos.

**7.3** Para os Cargos de Técnico de Enfermagem e Condutores do SAMU, bem como para o cargo de e Condutor de veículo, a avaliação valerá de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.

**7.4** Para os demais a avaliação valerá de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

**7.5** Será considerado desclassificado nesta etapa o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima prevista.

**7.6** A prova teórica dissertativa será realizada com o objetivo de avaliar o conhecimento das atribuições, noções sobre funcionamento dos programas do Ministério de Saúde, a capacidade de análise e a clareza de argumentação dos candidatos sobre temas relevantes à área da saúde e do cargo pretendido.

**7.7** A prova dissertativa será composta por **03 (três) perguntas e abordará conteúdos específicos e gerais conforme a área de atuação**, sendo de responsabilidade do candidato o estudo e a preparação para os temas solicitados.

**7.8** A Prova teórica dissertativa será realizada na Escola Municipal Darcy Pedroso da Silva, na Rua São Domingos, s/nº, Centro – São João da Baliza – RR, das 8:00h às 12:00h, conforme cronograma



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

constante deste edital.

**7.9** Para a realização da prova teórica dissertativa não serão permitidos o uso ou auxílio de nenhum meio tecnológico (internet, aparelho celular, relógio inteligente, tablet, notebook entre outros).

**7.10** O candidato que for flagrado utilizando qualquer meio citado no item 7.9 será desclassificado automaticamente do certame.

**7.11** O candidato deverá manter seu aparelho celular desligado enquanto estiverem nas dependências do local da Prova.

**7.12** Para os Cargos de Técnico de Enfermagem do SAMU e Condutores do SAMU, bem como para o cargo de e Condutor de veículo será realizada prova prática que valerá de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.

**7.13** A Prova Prática, com a realização dos cenários, irá acontecer em duplas, respeitando a ordem de convocação, mas com avaliações individualizadas, analisando o desempenho de cada candidato, e consistirá na realização e execução de cenário de simulação realística.

**7.14** A Prova Prática será realizada por comissão avaliadora composta por membros da Central de Regulação das Urgências Médicas do SAMU 192 no Estado de Roraima.

**7.15** A convocação para a prova prática e prova dissertativa será conforme data prevista no cronograma do Certame- ANEXO I, mediante publicação no mural da SEMSA, na sede da Prefeitura e no endereço eletrônico: <http://www.saojoadabaliza.rr.gov.br/processoseletivo>;

**7.16** O candidato que não comparecer para as provas nas datas, horários e locais divulgados, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

**7.17** Os candidatos classificados no certame e convocados para a Prova dissertativa e para a Prova Prática deverão apresentar no dia da Prova o comprovante de inscrição acompanhado com um documento com foto.

**7.18** O Candidato deverá se apresentar com 1 hora de antecedência no local da prova

**7.19** Os portões serão fechados faltando 15 minutos para o início da prova e não serão permitidos a entrada após esse período.

## **8. O RESULTADO FINAL E SUA DIVULGAÇÃO**

**8.1** O resultado para todos os cargos será a somatória da nota final da prova de títulos (50 pontos) e da prova prática e dissertativa (50 pontos), totalizando (100 pontos).

**8.2** Será considerado para o cadastro de reserva, o candidato que atender os requisitos do item 6.16, deste edital.

**8.3** A divulgação do resultado preliminar e definitivo do presente certame será por meio de publicação no Mural da SEMSA e no site oficial da Prefeitura, conforme cronograma de datas constantes no ANEXO I do presente edital.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1** Caberá interposição de recurso à Comissão Avaliadora, desde que devidamente fundamentado e identificado, no prazo definido no ANEXO I, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

**9.2** Para cada etapa do certame caberá recurso não se admitindo, no entanto, recurso fora do prazo respectivo à fase recursiva.

**9.3** O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.

**9.4** A interposição de recurso poderá ser protocolada pelo candidato na Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 8:00h às 14:00h, por meio de formulário próprio (ANEXO IV) devidamente preenchido em duas vias e no período recursal respectivo.





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**9.5** Será indeferido o pedido de recurso sem identificação do candidato, sem fundamentação lógica e consistente, protocolado fora do prazo, contra terceiros, interposto em coletivo, encaminhado via telegrama ou via e-mail, cujo teor desprezite a banca examinadora, que apresentar no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para o recurso e o que não for entregue ou enviado em duas vias.

**9.6** O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para apresentação de documentação após as datas estabelecidas.

**9.7** Os recursos serão decididos em uma única instância, e terão caráter terminativo não se admitindo recurso da decisão da Banca Examinadora do certame.

**9.8** É vedada a inclusão ou a substituição de quaisquer documentos após os períodos previstos neste Edital.

## **10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

**10.1** Para todos os cargos a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos e nas provas teórica e prática;

**10.2** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:

- a) Maior tempo de serviço comprovado, contado em ano, mês e dias;
- b) O candidato com mais idade.
- c) Persistindo o empate, terá preferência por sorteio público com presença dos interessados.
- d) Não será considerado sobreposição de tempo de serviço.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

**11.1** A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes, durante o período de validade deste Processo Seletivo, sendo convocados de acordo com a necessidade da SEMSA.

**11.2** O candidato aprovado no certame será contratado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na forma prevista neste edital, podendo seu contrato ser prorrogado por igual período a critério da administração Municipal.

**11.3** Os candidatos convocados deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município, até a data prevista no Edital de Convocação, para apresentação da documentação requerida e assinatura de contrato;

**11.4** Caso o candidato classificado e convocado não compareça ou não aceite a contratação imediata, será excluído do certame e imediatamente convocado o candidato classificado subsequente.

**11.5** Não será realizada contratação e lotação por procuração.

**11.6** O candidato que assinar contrato de prestação de serviço por tempo determinado com este Município fica ciente de que será avaliado no exercício de sua função, em qualquer época do ano, sob orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

**11.7** Todos os cargos constantes do presente Edital são condicionados a legislação municipal no que trata ao exercício funcional que lhe sejam pertinentes e aplicáveis e ainda observado a Legislação Federal e Estadual, no que couber.

**11.8** Na avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho ou má conduta, acarretará rescisão do contrato celebrado com esta Municipalidade, respeitada a legislação pertinente.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**11.9** A Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a rescisão do contrato, em qualquer época do ano, observadas as alterações estruturais e funcionais da Secretaria Municipal de Saúde.

**11.10** A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado, seguindo a ordem de classificação.

**11.11** Caso seja constatada qualquer irregularidade nas informações prestadas ou na documentação apresentada pelo candidato, o mesmo terá o contrato rescindido com esta municipalidade, anulando todos os atos decorrentes.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgados através do site <http://www.saojoaodabaliza.rr.gov.br> e por meio de publicação no mural da SEMSA, não cabendo à Comissão prestar informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, notas, classificação, convocações ou quaisquer outras informações relacionadas aos resultados preliminares ou finais das provas e do Processo Seletivo Simplificado.

**12.2** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de ato específico de retificações/erratas, que se tornarão parte integrante deste Edital, na forma legal.

**12.3** Qualquer interessado é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido na data constante do Cronograma Anexo I deste Edital, devendo a Comissão do certame julgar e responder à impugnação prevista em cronograma.

**12.4** A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros ou outros meios.

**12.5** É de responsabilidade exclusiva de cada candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, durante o período de validade do mesmo.

**12.6** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Chefe do Poder Executivo de São João da Baliza.

**12.7** Acarretará a eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos a este Processo Seletivo Simplificado na realização de qualquer uma de suas fases ou etapas.

**12.8** A Administração reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

**12.9** A convocação para contratação será feita nos meios já mencionados e não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação complementar em qualquer etapa do presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no presente Edital.

**12.10** As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação do presente Processo Seletivo.

**12.11** À Comissão Organizadora do Processo Seletivo e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis, ou constatação de falha ou omissão, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, por ato da Chefe do Poder Executivo.

**12.12** As despesas pessoais do candidato relativas à sua participação em todas as etapas deste Processo



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Seletivo Simplificado correrão a suas próprias expensas.

**12.13** Todos os anexos exigidos no presente Edital estarão disponíveis no site <http://www.saojoaodabaliza.rr.gov.br/processoseletivo> para downloads, de responsabilidade do candidato.

### **13 DOS ANEXOS**

#### **13.1 Integram este Edital, os seguintes Anexos:**

- a. ANEXO I – Cronograma do certame;
- b. ANEXO II – Formulário de Inscrição;
- c. ANEXO III – Quadro de Vagas, requisitos e atribuições dos cargos;
- d. ANEXO IV – Declaração de não impedimento;
- e. ANEXO V – Formulário de interposição de Recurso;
- f. ANEXO VI – Identificação do Envelope;
- g. ANEXO VII - Modelo Formulário de Avaliação (uso exclusivo da Comissão);
- h. ANEXO VIII – Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- i. ANEXO IX – Termo de Desistência;
- j. ANEXO X – Síntese das atribuições dos cargos;
- k. ANEXO XI – Declaração da Pessoa com deficiência (PcD);
- l. ANEXO XII – Declaração de disponibilidade de carga horária; e
- m. ANEXO XIII – Conteúdo programático para a avaliação teórica dissertativa

**13.2** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública e, na hipótese da complexidade dos casos, serão submetidos à apreciação das Secretárias Municipais de Administração e Planejamento e Saúde do Município de São João da Baliza – RR.

São João da Baliza – RR, 27 de Março de 2025.

**PAULO ALVES DE ARAÚJO**  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>EVENTOS/DATAS/LOCAIS - EDITAL Nº 002/2025</b>	
<b>Divulgação do Edital</b>	31/03/2025
<b>Inscrições e entrega de títulos para todos os cargos</b>	01/04/2025 à 04/04/2025
Divulgação da relação Preliminar de Inscritos, no mural da SEMSA, mural da Prefeitura e site da Prefeitura.	04/04/2025
Prazo para Interposição de Recurso contra relação preliminar dos inscritos.	07/04/2025
Resultado final dos inscritos	08/04/2025
Resultado preliminar da prova de títulos, no mural da SEMSA e site da Prefeitura	09/04/2025
Prazo para Interposição de Recurso contra relação preliminar dos inscritos e prova preliminar de títulos.	10/04/2025
Divulgação do resultado da análise de interposição da prova preliminar de títulos.	14/04/2025
Resultado Final da avaliação de prova de título.	15/04/2025
Convocação dos classificados para prova teórica dissertativa	16/04/2025
Convocação dos classificados para prova prática para técnicos do Samu e condutores de veículos.	16/04/2025
Prova prática para técnicos do Samu e condutores de veículos	17/04/2025
Prova Teórica dissertativa para todos os cargos	20/04/2025
Divulgação do resultado preliminar da prova prática	22/04/2025
Divulgação do resultado preliminar da prova teórica dissertativa	23/04/2025
Prazo para Interposição de Recurso prática	24/04/2025
Prazo para Interposição de Recurso da prova teórica dissertativa	24/04/2025
Resultado da interposição de Recurso e divulgação de resultado final da avaliação da prova Prática	25/04/2025
Resultado da interposição de Recurso e divulgação de resultado final da avaliação da prova teórica dissertativa	25/04/2025
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	25/04/2025
Convocação e assinatura de contratos dos aprovados no Processo seletivo	28 e 29/04/2025

**As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2025-/PMSJB</b>			
Nome do (a) Candidato (a):		Data De Nascimento:	
CPF nº	Nº RG:	Nº Celular:	
Endereço:		(Reservado à Comissão do Certame) INSCRIÇÃO Nº	
<b>CARGO- MARQUE A OPÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>Nível Superior:</b>  <input type="checkbox"/> Cirurgião Dentista/ESF <input type="checkbox"/> Enfermeiro/ESF <input type="checkbox"/> Enfermeiro Geral <input type="checkbox"/> Fisioterapeuta <input type="checkbox"/> (.....) Psicólogo <input type="checkbox"/> Educador Físico		<input type="checkbox"/> Assistente Social <input type="checkbox"/> Bioquímico <input type="checkbox"/> Farmacêutico	
<b>Nível Médio Técnico</b> <input type="checkbox"/> Técnico de Enfermagem – ESF <input type="checkbox"/> Técnico de Enfermagem – SAMU <input type="checkbox"/> Técnico de Enfermagem – Imunização <input type="checkbox"/> Técnico de Enfermagem - XAARI		<input type="checkbox"/> Técnico de Saúde Bucal <input type="checkbox"/> Técnico de Enfermagem – UBS <input type="checkbox"/> Técnico Enfermagem – Vigilância em Saúde <input type="checkbox"/> Técnico de Laboratório	
<b>Nível Médio:</b> <input type="checkbox"/> Condutor de veículo de Emergência – SAMU <input type="checkbox"/> Condutor de veículo <input type="checkbox"/> Condutor de veículo – Unidade Móvel Odontológica		<input type="checkbox"/> Microscopista <input type="checkbox"/> Microscopista – ESF – PACS MICRO <input type="checkbox"/> Recepcionista em Serviço de Saúde <input type="checkbox"/> Atendente Farmácia	
<b>Local:</b> <input type="checkbox"/> Sede- Área urbana <input type="checkbox"/> Vicinal- Área rural <input type="checkbox"/> Sede/Área Rural			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Classificação Internacional de Doenças – CID:			
Nº	DOCUMENTOS ENTREGUES COMUM A TODOS OS CARGOS (CÓPIAS EM ANEXO)	SIM	NÃO
1	CPF (cópia e original)		
2	Documento de identificação com foto conforme disposto na alínea “b” subitem 4.2		



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

3	Certidão de quitação Eleitoral ou comprovante da última eleição		
4	Comprovante de residência atualizado		
5	Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)		
6	Declaração da Pessoa com Deficiência com atestado ou laudo médico (Anexo X)		
7	Declaração Cível e Criminal emitido pela justiça estadual		

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL  
002/2025/PMSJB**

(Para uso da Comissão que receber a Inscrição do Candidato)

Nº \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Nome do Candidato (a): \_\_\_\_\_ Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Local de Lotação: ( ) Zona urbana - Sede ( ) Zona Rural- Vicinal ( ) Sede/Área Rural

\_\_\_\_\_  
**Ass. Membro da Comissão do Certame**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

ANEXO III  
Quadro de Vagas, requisitos e atribuições dos cargos

**TABELA 1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR-**

CARGOS	LOCALIDADE/VAGAS				
	Localidade	VAGAS	PCD - SEDE	Remuneração	Carga Horária
<b>Cirurgiã Dentista/ESF</b>	Sede	02+CR		R\$ 3.800,00	40 horas
<b>Cirurgiã Dentista/ESF/</b>	Área Rural	01+CR	-	R\$ 3.800,00	40 horas
<small>CR – Cadastro reserva</small> <b>Requisitos:</b> Comprovante de formação profissional na área exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Comprovante de regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe, apresentando carteira profissional e/ou comprovante de pagamento da anuidade, conforme exigência do cargo. <b>Atribuições:</b> Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; . Realizar supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Realizar e/ou supervisionar o Técnico de Saúde Bucal na execução de tomadas radiográficas odontológicas; Realizar coordenação da Unidade de Saúde; Realizar funções de assessoria, apoio e gestão; Contribuir, participar e realizar atividades nas campanhas e ações de saúde, promovidas no município; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.					

CARGOS	LOCALIDADE/VAGAS				
	Localidade	VAGAS	PCD - SEDE	Remuneração	Carga Horária
Enfermeiro/ESF	Sede	02+CR		R\$ 3.330,00 + complemento do piso	40 horas
Enfermeiro/ESF	Área Rural	01+CR	-	R\$ 3.330,00 + complemento do piso	40 horas
Enfermeiro Geral	Sede	04+CR		R\$ 3.330,00 + complemento do piso	40 horas
<small>CR – Cadastro reserva</small> <b>Requisitos:</b> Comprovante de formação profissional na área exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Comprovante de regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe, apresentando carteira profissional e/ou comprovante de pagamento da anuidade, conforme exigência do cargo.					



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**Atribuições Enfermeiro/ESF:** Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde, em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde; Realizar coordenação da Unidade de Saúde; Realizar funções de assessoria, apoio e gestão; Contribuir, participar e realizar atividades nas campanhas e ações de saúde, promovidas no município; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

**Atribuições Enfermeiro/Geral:** . Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho nas UBS; Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais; Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas; Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos; Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe; Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS; Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contra referência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis; Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território; Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros; Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social; Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento das unidades; Gerenciar equipes na realização de Campanhas e Ações de Saúde; Gerenciar o planejamento das atividades de campanhas de vacinação, o monitoramento e a avaliação do trabalho desenvolvido de forma integrada ao conjunto das demais ações da unidade de saúde nos trabalhos de imunização; Fiscalizar e Manter atualizado o Sistema de Informação da sua competência; Contribuir, participar e realizar atividades nas campanhas e ações de saúde, promovidas no município; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

CARGOS	LOCALIDADE/VAGAS				
	Localidade	VAGAS	PCD - SEDE	Remuneração	Carga Horária
Fisioterapeuta	Sede/ Área rural	01+CR		R\$ 3.330,00	30 horas





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CR - Cadastro reserva

**Requisitos:** Comprovante de formação profissional na área exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Comprovante de regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe, apresentando carteira profissional e/ou comprovante de pagamento da anuidade, conforme exigência do cargo.

**Atribuições:** Desenvolver ações de promoção, prevenção e educação em saúde; Atuar de maneira interdisciplinar através do trabalho em equipe; Atuar em territórios definidos, na unidade, domicílio, escolas e comunidades;. Realizar detecção precoce e redução de riscos a partir de atividades de prevenção, promoção e reabilitação de distúrbios cinesiofuncionais e ações em grupos populacionais; Articular suas ações integrando a recuperação, a prevenção de incapacidades e/ou doenças e a promoção da saúde, intervindo tanto no âmbito individual quanto no coletivo; Tratar e reabilitar usuários por meio de intervenções específicas da fisioterapia; Realizar avaliação, diagnóstico e prescrição fisioterapêutica individual e coletiva, prevenção de doenças e complicações, promoção da saúde, reabilitação individual e coletiva, dominar teorias e práticas, bem como a programação e uso de recursos fisioterapêuticos; Participar de reuniões em equipe, planejar ações, projetos e atividades para a população e para formação e reciclagem de recursos humanos, bem como participar de órgãos colegiados de saúde; Encaminhamentos para serviços de referência e contra referência; Participar ativamente da elaboração e execução das políticas públicas de saúde; Atuar de maneira intersetorial e praticar o acolhimento; Atuar nos diferentes ciclos de vida (saúde da família, saúde da criança e do adolescente, saúde do homem, saúde do idoso), saúde do trabalhador e grupos com distintas afecções (como doença pulmonar obstrutiva crônica, acidente vascular encefálico, traumas, paralisia cerebral, pacientes acamados e vulneráveis); Avaliação, diagnóstico e prescrição de serviços fisioterapêuticos; Atenção domiciliar restrito ao domicílio, por doenças crônicas, traumas, deficiências físicas ou transtornos respiratórios; Construção de linha de cuidado que permita a integralidade do cuidado e a produção da autonomia das pessoas com deficiência e necessidades especiais; Cuidados paliativos as situações extremas de cronicidade; Atenção às crianças com atraso no desenvolvimento neuro-psico-motor e orientações às mães e famílias; Orientações e cuidados preparatórios para o parto e puerpério; Orientações ergonômicas e adequação de ambientes laborais ou não; Assistência às alterações de ambientes e mobiliários para favorecer a morbidade e acessibilidade; Cinesioterapia e ginástica laboral para diminuir prevalência de lesões crônicas laborais; Promoção e participação de estudos e pesquisas voltados a inserção de protocolos da sua área de atuação nas ações da APS; Contribuir, participar e realizar atividades nas campanhas e ações de saúde, promovidas no município; e Executar outras atribuições afins, de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local.

CARGOS	LOCALIDADE/VAGAS				
	Localidade	VAGAS	PCD - SEDE	Remuneração	Carga Horária
Psicólogo	Sede/ Área rural	01+CR		R\$ 3.330,00	30 horas

CR - Cadastro reserva

**Requisitos:** Comprovante de formação profissional na área exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Comprovante de regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe, apresentando carteira profissional e/ou comprovante de pagamento da anuidade, conforme exigência do cargo.

**Atribuições:** Responsabilizar-se pelo cuidado aos usuários de saúde mental do território, que deve ser compartilhada entre as equipes de Saúde da Família, NASF e dispositivos de saúde mental (como Centros de Atenção Psicossocial, leitos de atenção integral em saúde mental – CAPS III, hospital geral, centros de convivência, entre outros), permanecendo a coordenação do cuidado com a equipe de Saúde da Família; Romper com a lógica do encaminhamento e da não responsabilização pós-referência; Planejar a realização do diagnóstico da situação de saúde mental da população do território, identificando os problemas mais frequentes e espaços de produção de vida; Participar de Reuniões interdisciplinares periódicas para discussão de casos e educação permanente, onde podem ser incluídos materiais educativos e temas demandados pela equipe de Saúde da Família ou dos profissionais da EMULTI; Participar de Reuniões interdisciplinares periódicas entre todos os profissionais da equipe de Saúde da Família e equipe da EMULTI; Prestar Atendimento compartilhado por meio de consultas conjuntas nas unidades, nos domicílios e outros espaços da comunidade. Essa estratégia deve proporcionar a avaliação de risco, o manejo dos casos com a elaboração de projetos terapêuticos,



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

caracterizando-se como um processo de educação permanente, onde vários profissionais tem a oportunidade de aprender na prática cotidiana do atendimento das demandas de saúde mental; Manter a Integração entre equipes de Saúde da Família, EMULTI e as redes de saúde e de apoio social – articulação com espaços comunitários, visitas aos serviços como residências terapêuticas, abrigos de crianças e de idosos, unidades socioeducativas etc.; Planejar a execução conjunta de atividades comunitárias e terapêuticas (oficinas, grupos etc.) e de promoção da saúde (práticas corporais, atividades culturais e esportivas), além de atividades de geração de trabalho e renda. Essas intervenções necessitam ser desenvolvidas em conjunto com a equipe de Saúde da Família e equipe da EMULTI Contribuir, participar e realizar atividades nas campanhas e ações de saúde, promovidas no município; Executar outras atribuições afins, de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local.

CARGOS	LOCALIDADE/VAGAS				
	Localidade	VAGAS	PCD - SEDE	Remuneração	Carga Horária
Educador Físico	Sede/ Área rural	01+CR		R\$ 3.330,00	30 horas

CR – Cadastro reserva

**Requisitos:** Comprovante de formação profissional na área exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Comprovante de regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe, apresentando carteira profissional e/ou comprovante de pagamento da anuidade, conforme exigência do cargo.

Atribuições: **Atendimentos Individuais e Compartilhados:** Realizar consultas personalizadas ou em conjunto com outros profissionais de saúde, visando atender às necessidades específicas dos usuários; **Atividades Coletivas:** Organizar e conduzir grupos de atividade física, promovendo a saúde e prevenindo doenças por meio de práticas corporais adequadas; **Apoio Matricial e Discussão de Casos:** Participar ativamente de reuniões interdisciplinares, contribuindo com sua expertise para a elaboração de planos de cuidado integrados; **Promoção de Práticas Intersetoriais:** Colaborar com diferentes setores e profissionais para desenvolver ações que integrem a atividade física em políticas públicas de saúde.

CARGOS	LOCALIDADE/VAGAS				
	Localidade	VAGAS	PCD - SEDE	Remuneração	Carga Horária
Assistente Social	Sede/ Área rural	01+CR		R\$ 2.500,00	20 horas

CR – Cadastro reserva

**Requisitos:** Comprovante de formação profissional na área exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Comprovante de regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe, apresentando carteira profissional e/ou comprovante de pagamento da anuidade, conforme exigência do cargo.

Atribuições: **Acompanhamento Social:** Realizar o acompanhamento social de indivíduos e famílias, identificando necessidades e promovendo o acesso a direitos e serviços.

**Articulação da Rede de Proteção Social:** Identificar, articular e disponibilizar a rede de proteção social junto às equipes das unidades de saúde, facilitando a integração entre serviços sociais e outros equipamentos públicos.

**Orientação sobre Direitos e Cidadania:** Informar e discutir com os usuários acerca de seus direitos sociais e promover a cidadania ativa.

**Apoio a Movimentos Sociais:** Assessorar movimentos sociais na identificação de demandas, fortalecimento do coletivo e formulação de estratégias para defesa e acesso a direitos.

**Capacitação e Orientação:** Capacitar, orientar e organizar as equipes para o acompanhamento de famílias em programas sociais, como o Programa Bolsa Família e outros programas de distribuição de renda.

CARGOS	LOCALIDADE/VAGAS				
	Localidade	VAGAS	PCD - SEDE	Remuneração	Carga Horária
Bioquímico	Sede	01+CR		R\$ 3.330,00	30 horas



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CR - Cadastro reserva

**Requisitos:** Comprovante de formação profissional na área exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Comprovante de regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe, apresentando carteira profissional e/ou comprovante de pagamento da anuidade, conforme exigência do cargo.

**Atribuições:**

Realizar e interpretar exames laboratoriais de sangue, urina, fezes e outros fluidos corporais para auxiliar no diagnóstico de doenças; monitorar indicadores bioquímicos para controle de condições como diabetes, dislipidemias e doenças infecciosas; validar e liberar resultados laboratoriais para auxiliar médicos e outros profissionais da saúde na tomada de decisões clínicas.

Garantir o controle de qualidade dos exames laboratoriais realizados na atenção primária; implementar e supervisionar boas práticas laboratoriais, assegurando a segurança dos pacientes; zelar pelo correto funcionamento dos equipamentos e reagentes utilizados nos exames. Apoio às Equipes de Saúde da Família e EMULTI, Colaborar com médicos, enfermeiros e outros profissionais no acompanhamento de pacientes com doenças crônicas. Contribuir com a análise epidemiológica da população, identificando padrões de doenças e orientando ações de saúde pública. Participar de programas de educação em saúde, promovendo a conscientização sobre a importância dos exames preventivos; Orientar a população sobre a necessidade de exames periódicos para prevenção e controle de doenças; Auxiliar no diagnóstico e monitoramento de doenças infectocontagiosas de interesse da saúde pública; trabalhar em conjunto com a Vigilância Sanitária e Epidemiológica na identificação e controle de surtos.

CARGOS	LOCALIDADE/VAGAS				
	Localidade	VAGAS	PCD - SEDE	Remuneração	Carga Horária
Farmacêutico	Sede	01+CR		R\$ 2.500,00	20 horas

CR - Cadastro reserva

**Requisitos:** Comprovante de formação profissional na área exigida para o cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Comprovante de regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe, apresentando carteira profissional e/ou comprovante de pagamento da anuidade, conforme exigência do cargo.

**Atribuições:**

1. Dispensação e Uso Racional de Medicamentos

Garantir o acesso e a distribuição adequada de medicamentos da Assistência Farmacêutica no SUS.

Orientar pacientes e profissionais sobre o uso correto dos medicamentos, interações medicamentosas e possíveis efeitos adversos.

Participar de ações para reduzir a automedicação e o uso inadequado de fármacos.

2. Cuidado Farmacêutico e Acompanhamento de Pacientes

Realizar consultas farmacêuticas para acompanhamento de pacientes com doenças crônicas (diabetes, hipertensão, dislipidemia, etc.).

Ajustar esquemas terapêuticos em conjunto com a equipe médica para melhorar a adesão ao tratamento.

Monitorar sinais de reações adversas e interações medicamentosas.

3. Gestão da Assistência Farmacêutica

Gerenciar o estoque de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo o abastecimento contínuo.

Implementar políticas de farmacovigilância e tecnovigilância, acompanhando a qualidade dos medicamentos.

Supervisionar o correto armazenamento e conservação dos insumos farmacêuticos.

4. Educação em Saúde e Promoção do Uso Seguro de Medicamentos

Desenvolver campanhas de conscientização sobre o uso correto de antibióticos, analgésicos e outros medicamentos.

Capacitar profissionais de saúde e a população sobre temas como resistência microbiana e descarte correto de medicamentos.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

5. Apoio às Equipes de Saúde da Família e eMulti  
Participar de reuniões interdisciplinares, contribuindo para o planejamento terapêutico dos pacientes.  
Auxiliar na definição de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.
6. Controle de Doenças e Vigilância Sanitária  
Trabalhar com a Vigilância Sanitária no controle da qualidade dos medicamentos distribuídos na atenção básica.  
Apoiar a identificação de surtos e eventos adversos relacionados ao uso de medicamentos.

**TABELA 2 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**

CARGOS	LOCALIDADE/VAGAS				
	Localidade	VAGAS	PCD - SEDE	Remuneração	Carga Horária
Técnico de Enfermagem – ESF	Sede	02+CR		R\$ 1.518,00 + complemento do piso	40 horas
Técnico de Enfermagem – ESF	Área rural	01+CR	-	R\$ 1.518,00 + complemento do piso	40 horas
Técnico de Enfermagem – SAMU	Sede	05+CR		R\$ 1.518,00 + complemento do piso	40 horas
Técnico de Enfermagem - Imunização	Sede	04+CR		R\$ 1.518,00 + complemento do piso	40 horas
Técnico de Enfermagem – UBS	Sede	04+CR		R\$ 1.518,00 + complemento do piso	40 horas
Técnico Enfermagem – Vigilância em Saúde	Sede	01+CR		R\$ 1.518,00 + complemento do piso	40 horas
Técnico de Enfermagem – UBS	Área Rural	03+CR		R\$ 1.518,00 + complemento do piso	40 horas
Técnico de Enfermagem - XAARI	Índigena-	01+CR		R\$ 1.518,00 + complemento do piso	40 horas

CR – Cadastro reserva

**Requisitos:**

1. Diploma ou certificado de conclusão devidamente registrado no Curso Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo ministério da educação; Comprovante de regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe, apresentando carteira profissional e/ou comprovante de pagamento da anuidade, conforme exigência do cargo.
2. Técnico Enfermagem/Imunização: Curso imunização (sala de vacina).
3. Saber falar na língua WAY-WAY

**Atribuições:**

**Tecnico de Enfermagem/ESF:** Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade Básica de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde; Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; Orientar o paciente no período pós-consulta; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Contribuir, participar e realizar atividades nas campanhas e ações de saúde, promovidas no município; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

**Técnico em Enfermagem/Imunização:** Prover, periodicamente, as necessidades de material e de imunobiológicos, conforme orientado; Manter as condições ideais de conservação dos imunobiológicos; Encaminhar e dar destino adequado aos imunobiológicos inutilizados e ao lixo da sala de vacinação; Orientar e prestar assistência aos pacientes com segurança, responsabilidade e respeito; Registrar a assistência prestada



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

nos impressos adequados; Avaliar, sistematicamente, as atividades desenvolvidas; Verificar e anotar a temperatura do refrigerador ou refrigeradores no mapa de controle diário de temperatura sempre que necessário; Verificar o prazo de validade das vacinas, usando com prioridade àquelas que estiverem com prazo mais próximo do vencimento; Retirar do refrigerador de estoque a quantidade de vacinas e diluentes necessária ao consumo daquela jornada de trabalho; Colocar as vacinas e os diluentes da jornada de trabalho na caixa térmica ou no refrigerador para imunobiológicos que serão utilizados durante o dia de trabalho; Preencher corretamente e com atenção o Cartão da Criança, e outros documentos de registro da vacinação; Quando for retorno, verificar quais vacinas deverão ser administradas, consultando o Cartão da Criança e a ficha de registro ou o Cartão de Controle; Obter informações sobre o estado de saúde da pessoa a ser vacinada, a fim de observar as indicações e possíveis contraindicações à administração dos imunobiológicos, evitando as consideradas falsas; Orientar sobre a importância da vacinação e do esquema básico de vacinação; Realizar o registro da vacina ou do soro a ser administrado no espaço reservado dos documentos de registro; Realizar o apazamento, ou seja, verificar a data de retorno do cliente para receber nova dose de vacina, quando necessário; Arquivar os cartões de controle ou fichas de registro; Retirar da caixa térmica, ou do refrigerador para imunobiológicos de uso diário, as demais vacinas que podem ser utilizadas no dia seguinte, recolocando-as no refrigerador de estoque; Guardar todo material, em local limpo e seco, de preferência em armário fechado; Somar as doses administradas, registradas no Mapa Diário de Vacinação, transferindo para obconsolidado do Boletim Mensal de Doses Aplicadas; Fazer a revisão no arquivo de cartões de controle para convocação e busca de faltosos; Avaliar e calcular o percentual de utilização e perda de imunobiológicos; Avaliar as coberturas vacinais da área de abrangência do serviço de saúde; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade Básica de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Deixar a sala limpa e em ordem; Contribuir, participar e realizar atividades nas campanhas e ações de saúde, promovidas no município; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

**Técnico em Enfermagem/Geral:** Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo paciente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros; Executar controles relacionados à patologia de cada paciente; Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos; Cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária; Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas; Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem; Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade; Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentose programas de informática; Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade Básica de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência Preencher carteiras de consultas, vacinas, apazamento, formulários e relatórios; Orientar o paciente no período pós-consulta; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Contribuir, participar e realizar atividades nas campanhas e ações de saúde, promovidas no município; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

**Técnico em Enfermagem/SAMU:** Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a estrutura de saúde local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

vítimas;

VIII. Realizar medidas de reanimação cardiopulmonares básicas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; A substituição do plantão deverá se fazer na base. Em caso de o atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; As eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao diretor técnico ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; No caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Tratar com respeito e profissionalismo qualquer pessoa durante o seu plantão; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de formação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da unidade móvel; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapida-los ou conspirar contra os mesmos; Participar da formação inicial e de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos cursos de formação continuada oferecidos; Contribuir, participar e realizar atividades nas campanhas e ações de saúde, promovidas no município; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

CARGOS	LOCALIDADE/VAGAS				
	Localidade	VAGAS	PCD - SEDE	Remuneração	Carga Horária
TÉCNICO SAÚDE BUCAL	Sede/Área rural	01+CR		R\$ 1.518,00 + complemento do piso	40 horas

CR - Cadastro reserva

**Requisitos:**

1. Diploma ou certificado de conclusão devidamente registrado no Curso Técnico em Saúde Bucal, fornecido por instituição reconhecida pelo ministério da educação; Comprovante de regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe, apresentando carteira profissional e/ou comprovante de pagamento da anuidade, conforme exigência do cargo.

**Atribuições:**

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Desenvolver ações de promoção e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar o Cirurgião-dentista ou Técnico de Saúde Bucal nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Adotar medidas de biossegurança visando o controle de infecção; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico; Realizar, em equipe, levantamento de necessidades em saúde bucal; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Contribuir, participar e realizar atividades nas campanhas e ações de saúde, promovidas no município; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

CARGOS	LOCALIDADE/VAGAS				
	Localidade	VAGAS	PCD - SEDE	Remuneração	Carga Horária
<b>TÉCNICO EM LABORATÓRIO</b>	Sedel	CR		R\$ 1.518,00	40 horas
<small>CR - Cadastro reserva</small> <b>Requisitos:</b> 1. Diploma ou certificado de conclusão devidamente registrado no Curso Técnico em , fornecido por instituição reconhecida pelo ministério da educação; Comprovante de regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe, apresentando carteira profissional e/ou comprovante de pagamento da anuidade, conforme exigência do cargo.					
<b>Atribuições:</b> 1. Coleta e Manipulação de Amostras Realizar coleta de sangue, urina, fezes e outros materiais biológicos para exames laboratoriais. Identificar, armazenar e transportar corretamente as amostras, garantindo a integridade do material. Orientar os pacientes sobre os procedimentos de coleta e preparo para exames. 2. Execução de Exames Laboratoriais Realizar exames básicos de hematologia, bioquímica, microbiologia, parasitologia, sorologia, entre outros. Operar e calibrar equipamentos laboratoriais para garantir a precisão dos resultados. Seguir os protocolos e normas de segurança para evitar contaminação e erros nos testes. 3. Controle de Qualidade e Biossegurança Aplicar procedimentos de controle de qualidade nos exames para garantir resultados confiáveis. Seguir normas de biossegurança, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e descartando resíduos biológicos corretamente. Manter a limpeza e organização do ambiente laboratorial. 4. Apoio à Equipe de Saúde e Atenção Primária Trabalhar em conjunto com médicos, enfermeiros e outros profissionais na investigação e monitoramento de doenças. Auxiliar no diagnóstico precoce de doenças como diabetes, infecções e anemias. Contribuir com a Vigilância Epidemiológica, identificando surtos e padrões de doenças na população. 5. Gestão de Insumos e Equipamentos Controlar o estoque de reagentes, materiais e insumos laboratoriais. Solicitar reposição de materiais para garantir a continuidade dos serviços laboratoriais.					

**TABELA 2 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

CARGOS	LOCALIDADE/VAGAS				
	Localidade	VAGAS	PCD - SEDE	Remuneração	Carga Horária
Condutor de veículo de Emergência – SAMU	Sede	04+CR		R\$ 1.800,00	40 horas
Condutor de veículo	Sede	04+CR	-	R\$ 1.518,00	40 horas
Condutor de veículo	Área Rural	02+CR		R\$ 1.518,00	40 horas
Condutor de veículo – Unidade Móvel Odontológica	Sede	01+CR		R\$ 1.518,00	40 horas
<small>CR - Cadastro reserva</small> <b>Requisitos:</b> <b>Condutor de veiculos do SAMU</b> 1. Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio ou Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino					



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

reconhecida pelo MEC;

2. Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou “E”.

3. Curso Condutor de Veículos de Emergência expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

4. Curso de Atendimento Pré-Hospitalar expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

**CONDUTOR DE VEICULOS/GERAL**

1. Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio ou Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

2. Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou “E”.

**Atribuições:**

Condutor de Veículo do SAMU

**1. Condução Segura e Responsável da Ambulância**

Dirigir a ambulância de forma segura, respeitando as leis de trânsito e utilizando técnicas de direção defensiva.

Operar a sirene e os sinais luminosos conforme a necessidade do atendimento.

Garantir a segurança da equipe e do paciente durante o deslocamento.

**2. Apoio na Assistência Pré-Hospitalar**

Auxiliar a equipe de saúde (médicos e enfermeiros) na remoção e transporte de pacientes.

Manusear maca, pranchas, colares cervicais e outros equipamentos necessários para a estabilização do paciente.

Prestar suporte básico de vida, como ventilação manual e compressões torácicas, quando treinado e autorizado.

**3. Verificação e Manutenção do Veículo**

Inspecionar a ambulância antes do plantão, verificando combustível, óleo, pneus, freios e demais itens essenciais.

Manter a higienização da ambulância, garantindo um ambiente adequado para o transporte de pacientes.

Conferir e repor materiais e equipamentos necessários para os atendimentos.

**4. Comunicação e Registros Operacionais**

Seguir as instruções da Central de Regulação do SAMU, garantindo que o atendimento ocorra com eficiência.

Manter comunicação via rádio ou telefone com a equipe de regulação para atualização sobre o atendimento.

Auxiliar no preenchimento de fichas e registros operacionais após cada ocorrência.

**5. Suporte à Equipe em Situações de Emergência**

Auxiliar na estabilização de vítimas em acidentes, catástrofes e situações de risco.

Atuar em conjunto com bombeiros, policiais e demais equipes de emergência quando necessário.

**Condutor de Veículo:** . Conduzir veículo terrestre destinado ao atendimento e transporte de pacientes a outras localidades; Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; Conhecer integralmente o veículo e realizar a manutenção básica do mesmo; Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo; Conhecer a malha viária local; Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Realizar check-list dos veículos; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar, quando necessário e possível, o embarque e desembarque dos passageiros; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Tratar com respeito e profissionalismo qualquer pessoa durante o seu plantão; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; Participar das reuniões convocadas pela direção; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Contribuir, participar e realizar atividades nas campanhas e ações de saúde, promovidas no município; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

CARGOS	LOCALIDADE/VAGAS				
	Localidade	VAGAS	PCD - SEDE	Remuneração	Carga Horária
Microscopista	Sede	02+CR		R\$ 1.518,00	40 horas





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Microscopista – ESF – PACS MICRO	Área Rural	01+CR	-	2 salários mínimos	40 horas
<small>CR – Cadastro reserva</small> <b>Requisitos:</b> 1. Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio ou Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; 2. Curso de Microscopista expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. 3. Comprovante de aprovação na área expedido pela Secretaria do Estado da Saúde por Meio do Laboratório Central-LACEN.					
<b>Atribuições:</b> <b>1. Diagnóstico Laboratorial da Malária</b> Realizar exames microscópicos de lâminas de sangue periférico (gota espessa e esfregaço) para identificação do Plasmodium spp. Diferenciar as espécies de Plasmodium (P. falciparum, P. vivax, P. malária e P. ovale). Determinar a carga parasitária para avaliar a gravidade da infecção. Verificar a presença de formas sexuadas (gametócitos) e assexuadas (trofozoítos, esquizontes e merozoítos) do parasita. <b>2. Coleta e Processamento de Amostras</b> Realizar a coleta de sangue capilar ou venoso, garantindo a correta preparação das lâminas para análise. Fixar e corar as lâminas com corantes específicos (ex.: Giemsa) para melhor visualização dos parasitas. Assegurar a correta manipulação e armazenamento das amostras, evitando contaminação ou degradação. <b>3. Controle de Qualidade e Biossegurança</b> Aplicar protocolos de controle de qualidade para garantir diagnósticos precisos e confiáveis. Seguir normas de biossegurança, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e descartando corretamente os resíduos biológicos. <b>4. Registro e Comunicação dos Resultados</b> Registrar os resultados dos exames em sistemas de informação do SUS para monitoramento epidemiológico. Encaminhar os laudos laboratoriais para a equipe de saúde, auxiliando na definição do tratamento adequado. Informar a Vigilância Epidemiológica sobre casos confirmados para ações de controle e bloqueio da transmissão. <b>5. Educação e Prevenção da Malária</b> Orientar pacientes sobre a importância do diagnóstico precoce e adesão ao tratamento. Participar de ações comunitárias para conscientização sobre prevenção da malária, como uso de mosquiteiros e controle de criadouros do vetor ( <i>Anopheles</i> ).					

CARGOS	LOCALIDADE/VAGAS				
	Localidade	VAGAS	PCD - SEDE	Remuneração	Carga Horária
Recepcionista em Serviço de Saúde	Sede	04+CR		R\$ 1.518,00	40 horas
<small>CR – Cadastro reserva</small> <b>Requisitos:</b> Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio ou Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;					
<b>Atribuições:</b> <b>1. Atendimento ao Público</b> Receber e orientar os pacientes na Unidade Básica de Saúde (UBS), organizando a triagem e direcionando-os aos setores apropriados. Esclarecer dúvidas sobre horários de atendimento, especialidades médicas e serviços disponíveis na unidade. Garantir um atendimento humanizado, acolhendo pacientes com respeito e empatia. <b>2. Agendamento e Controle de Consultas</b> Marcar consultas, exames e procedimentos médicos, garantindo o correto preenchimento das agendas dos profissionais de saúde.					



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Confirmar e remarcar consultas quando necessário, evitando absenteísmo.  
Organizar a fila de atendimento conforme prioridades, como gestantes, idosos e pessoas com deficiência (segundo a legislação vigente).  
**Registro e Organização de Documentos**  
Cadastrar e atualizar os dados dos pacientes no Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a integridade das informações.  
Manter o arquivamento e organização dos prontuários médicos e documentos administrativos.  
Emitir guias, encaminhamentos e documentos necessários para a realização de exames e tratamentos.  
**4. Apoio à Gestão da Unidade**  
Controlar e organizar a entrega de medicações, cartões do SUS e documentos médicos.  
Auxiliar na comunicação entre os setores da unidade, garantindo um fluxo de trabalho eficiente.  
Trabalhar em equipe com profissionais de saúde para melhorar a experiência do paciente.  
**5. Aplicação de Normas de Segurança e Sigilo Profissional**  
Manter sigilo sobre informações dos pacientes, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e normas éticas de atendimento.  
Garantir a organização da recepção, assegurando um ambiente limpo e acessível a todos.

CARGOS	LOCALIDADE/VAGAS				
	Localidade	VAGAS	PCD - SEDE	Remuneração	Carga Horária
Atendente Farmácia	Sede	01+CR		R\$ 1.518,00	40 horas
<small>CR - Cadastro reserva</small> <b>Requisitos:</b> Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio ou Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Curso de Atendente de Farmácia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC					
<b>Atribuições:</b> <b>1. Dispensação de Medicamentos e Insumos</b> Auxiliar na entrega de medicamentos e insumos aos pacientes conforme prescrições médicas. Orientar sobre horários, formas corretas de administração e cuidados no armazenamento dos medicamentos. Seguir as diretrizes do Programa Farmácia Popular e da Assistência Farmacêutica no SUS. <b>2. Controle de Estoque e Organização da Farmácia</b> Auxiliar na recepção, conferência e organização dos medicamentos no estoque da unidade. Verificar datas de validade e condições de armazenamento para evitar desperdícios e garantir a segurança dos usuários. Registrar a entrada e saída de medicamentos e insumos no sistema de controle da unidade. <b>3. Apoio à Equipe de Saúde</b> Trabalhar em conjunto com o farmacêutico na gestão dos medicamentos da unidade. Auxiliar na preparação de relatórios sobre o consumo e reposição de medicamentos. Participar de campanhas de conscientização sobre o uso racional de medicamentos e descarte correto de remédios vencidos. <b>4. Atendimento ao Público e Educação em Saúde</b> Esclarecer dúvidas básicas dos pacientes sobre medicamentos prescritos. Informar sobre a necessidade de apresentação da receita médica para determinados medicamentos controlados. Encaminhar os pacientes ao farmacêutico em caso de dúvidas ou necessidades mais complexas. <b>5. Aplicação de Normas de Segurança e Higiene</b> Seguir normas de biossegurança no manuseio e armazenamento dos medicamentos. Manter a organização e limpeza do ambiente da farmácia.					



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_ Portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_, declaro junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Edital nº002/2025 /PMSJB, ter pleno conhecimento das condições deste certame na forma do respectivo Edital e que estou apto (a) à ocupação do cargo pleiteado assim como as atribuições e obrigações pertinentes ao cargo de forma que me comprometo para o exercício do bom desempenho das atividades para qual me candidato nos termos da legislação vigente. Declaro ainda, que não tenho nenhuma restrição de ordem criminal que me impeça o livre exercício de direitos e que tenho aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e por fim, declaro que as informações ora prestadas, são a expressão da verdade, e por elas me responsabilizo civil, administrativa e criminalmente.

São João da Baliza – RR, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 002/2025/PMSJB**

<b>Nome do(a) Candidato(a):</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	Telefone para Contato:
Cargo:	
Localidade do cargo:	

**ORIENTAÇÕES:**

1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;
2. Os recursos considerados consistentes ou intempestivos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos;
3. Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, sendo inconsistentes os recursos que possuam.
4. **DO RECURSO**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo:
SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, DATA:
Assinatura do (a) Candidato (a):

**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE RECURSO**  
**(Para uso da Comissão)**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	
<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>	<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/2025/PMSJB</b>
<b>CARGO:</b>	
<b>Etapa de recurso:</b>	

- ( ) DEFERIDO  
( ) INDEFERIDO

São João da Baliza – RR, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Membro da Comissão



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**ANEXO VI**  
**IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE/PROTOCOLO**

<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>	
<b>PMSJB / EDITAL N° 002/2025-</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE</b>
Nome do Candidato:	
Cargo:	
Data            /            /	Hora:            :

Parte acima deverá ser recortada na área pontilhada e **COLADA** na parte externa do envelope.



<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>	
<b>PMSJB EDITAL N° 002/2025</b>	
<b>COMPROVANTE DE ENTREGA DO ENVELOPE</b>	
Nome do Candidato: _____	
Data            /            /	Hora:            :
Responsável pelo	

Parte acima deverá ser recortada na área pontilhada e servirá como comprovante de entrega do envelope. Protocolo somente será válido mediante assinatura do servidor que receber o envelope de inscrição.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

ANEXO VII  
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

DADOS DO CANDIDATO			
NOME:			
Nº DE INSCRIÇÃO:		DATA:	CARGO:
LOCAL:			
NÍVEL	TÍTULOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO OBTIDA
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de Especialização na área do cargo pretendido/específico com a carga horária mínima de 360h, acompanhado de Histórico Acadêmico expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada: 10 pontos por especialização na área pretendida - máximo 1 especialização;	10 pontos	
	Certificados de Cursos na área da Saúde e ou cargo pretendido com carga horária de 40h a 100 h. (1 <b>pontos por certificado</b> ) – Máximo 5 certificados	5 pontos	
	Certificados de Cursos na área da Saúde e ou cargo pretendido com carga horária de 100h a 200 h. (2 <b>pontos por certificado</b> ) – Máximo 5 certificados	10 pontos	
FORMAÇÃO CONTINUADA	Certificados de Cursos na área da Saúde e ou cargo pretendido com carga horária acima de 200 h. (10 <b>pontos por certificado</b> ) – Máximo 2 certificados	20 pontos	
	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício do cargo pretendido, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador, ou Declaração de serviço voluntário na área pretendida para o cargo com regulamentação de acordo com a Lei Municipal nº 462, de 18 de agosto de 2023. (01 <b>ponto por ano</b> ) máximo 05 anos.	05 pontos	
TOTAL GERAL DE PONTOS		50 (cinquenta)	



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA  
TODOS OS CARGOS TÉCNICOS E MÉDIO**

<b>DADOS DO CANDIDATO</b>			
<b>NOME:</b>			
<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>		<b>DATA:</b>	<b>CARGO:</b>
<b>LOCAL:</b>			
<b>NÍVEL</b>	<b>TÍTULOS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
<b>FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	Certificados de Cursos na área da Saúde e ou área pretendida com carga horária de 40h a 100 h. (1 <b>pontos por certificado</b> ) – Máximo 5 certificados	5 pontos	
	Certificados de Cursos na área da Saúde e ou área pretendida com carga horária de 100h a 200 h. (2 <b>pontos por certificado</b> ) – Máximo 5 certificados	10 pontos	
	Certificados de Cursos na área da Saúde e ou área pretendida com carga horária acima de 200 h. (10 <b>pontos por certificado</b> ) – Máximo 3 certificados	30 pontos	
<b>TEMPO DE SERVIÇO OU SERVIÇO VOLUNTÁRIO</b>	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da área pretendida, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador, ou Declaração de serviço voluntário na área pretendida para o cargo com regulamentação de acordo com a Lei Municipal nº 462, de 18 de agosto de 2023. (01 <b>ponto por ano</b> ) máximo 05 anos.	05 pontos	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>		<b>50 (cinquenta)</b>	



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES.**

Eu ..... inscrito(a) no  
Cadastro Nacional de Pessoas Físicas/CPF, sob o nº.....  
residente e domiciliado(a) na (o)....., nº.....,  
Bairro:.....Município:.....

....., declaro para fins de celebração de contrato temporário que:

( ) não acumulo cargos, empregos ou funções públicas.

( ) acúmulo lícitamente o cargo, emprego ou função pública de  
..... na insituição.....,

com a carga horária de: ..... horas, conforme a jornada semanal especificada abaixo:

Segunda-feira, das: ..... horas às ..... horas;

Terça-feira, das: ..... horas às ..... horas;

Quarta-feira, das: ..... horas às ..... horas;

Quinta-feira, das: ..... horas às ..... horas;

Sexta-feira, das: ..... horas às ..... horas.

( ) é aposentado no cargo de \_\_\_\_\_, recebendo os proventos por meio  
do/da .....

Declaro ainda estar ciente no presente Edital, referentes à acumulação de cargos.

(O candidato classificado e convocado que declarar ocupar outro cargo deverá comprovar compatibilidade de horário entre as jornadas, bem como o enquadramento da acumulação em um dos casos previstos no Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal, acima descrito, devendo, para tanto, no ato da contratação, apresentar Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador no qual tem vínculo, constando o cargo ocupado, bem como a carga horária semanal e horário de trabalho).

São João da Baliza RR, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Candidato/Declarante





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**ANEXO IX**  
**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, ....., inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº ....., residente e domiciliado(a) na .....nº....., Bairro ..... no município de .....-RR, declaro junto à Secretaria Municipal de Saúde de São João da Baliza /RR que estou desistindo da celebração do contrato cuja atuação seria a rede de Atenção Básica de Saúde, de acordo com as atribuições previstas no EDITAL N°.002/2025/PMSJB.

São João da Baliza – RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Candidato/Declarante



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Eu,.....inscrito(a) no Cadastro Nacional de  
Pessoas Físicas-CPF sob o nº....., residente e  
Domiciliado(a).....,Bairro.....

Município/UF..... candidato a uma vaga no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, EMULTI E SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR,** declaro junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura de São João da Baliza/RR, que sou  
pessoa com deficiência do tipo

..... (Descrição Sumária da Deficiência CID e anexar Laudo médico).

São João da Baliza/RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Candidato/Declarante

**Observação:** Anexar Atestado ou Laudo Médico atestando a deficiência, com CID.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**ANEXO XI**  
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, ....., inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº ....., residente e domiciliado(a) na(o) ....., nº....., Bairro ....., Município/UF....., declaro junto à Secretaria Municipal de Saúde de São João da Baliza /RR,

( ) que não ocupo outro cargo, e, que tenho disponibilidade de horário (matutino e vespertino) para cumprimento da carga horária para o cargo no qual pleiteio exigida neste edital.

( ) que ocupo outro cargo público (especificar qual órgão) e que não possuo disponibilidade para o cumprimento de carga horária (matutino e vespertino) para o cargo no qual pleiteio exigida neste edital.  
ÓRGÃO PÚBLICO:)\_\_\_\_\_.

São João da Baliza – RR, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025.

---

**ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE SAÚDE**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que gozo de perfeita saúde física, mental e psicológica, estando apto para o ingresso imediato ao cargo concorrido pelo referido Processo Seletivo Simplificado sem danos a esfera municipal, bem como as unidades educacionais de ensino das quais serei devidamente lotado. Qualquer outra eventualidade a que venha ocorrer no decorrer deste processo deverá ter comprovação dos Sistemas de Saúde – SUS ou esferas de saúde particulares. Sem mais a declarar e tomando ciência dos dispositivos.

São João da Baliza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

---

**Assinatura do candidato**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**ANEXO XIII**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA TEÓRICA DISSERTATIVA**

- 1) Noções gerais sobre as ações e programas do Ministério da Saúde, em especial os voltados para a Atenção Primária à Saúde (APS); e
- 2) Das atribuições comuns e específicas dos membros das equipes de atenção básica; e
- 3) Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São João da Baliza.

**LEITURA RECOMENDADA:**

- 1) POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA - PNAB  
<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>
- 2) CARTEIRA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (CaSAPS)  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carteira\\_servicos\\_atencao\\_primaria\\_saude\\_profissionais\\_saude\\_gestores\\_resumida.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carteira_servicos_atencao_primaria_saude_profissionais_saude_gestores_resumida.pdf)
- 3) PASSO A PASSO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL  
<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/brasil-sorridente/publicacoes/passo-a-passo-acoes-da-politica-nacional-de-saude-bucal>
- 4) POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS  
[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nac\\_urgencias.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_urgencias.pdf)
- 5) SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192  
<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/samu-192>
- 6) GUIA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA  
[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_atividade\\_fisica\\_recomendacoes\\_gestores\\_profissionais.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_atividade_fisica_recomendacoes_gestores_profissionais.pdf)
- 7) FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA. CREFITO SÃO PAULO  
<https://www.crefito3.org.br/dsn/pdfs/acervo-publicacoes/2023/fisioterapia-na-atencao-basica.pdf>
- 8) SERVIÇOS DE SAÚDE DA SEMSA SÃO JOÃO DA BALIZA  
<https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/servicos-de-saude/>